



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quinta-feira, 10 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 53

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: www.dircereis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: www.camaradircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quinta-feira, 10 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 53

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 55/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

(Que prorroga Sindicância que especifica).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em especial à Lei Complementar 98/2010, de 12 de abril de 2010, Capítulo III, Seção II – Da Sindicância, e

CONSIDERANDO o requerimento da Comissão de Sindicância, protocolado nesta prefeitura sob nº 997/2019, de 07 de outubro de 2019, o qual justifica que o prazo inicial de 30 (trinta) dias, conforme disposto no artigo 170, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Dirce Reis-SP, foi insuficiente para conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria nº 49/2019, de 11 de setembro de 2019, em desfavor da servidora Tatiani Cristina Pedro de Souza,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o prazo, por mais 30(trinta) dias, nos termos do artigo 170, da Lei Complementar nº 98/2010, de 12 de abril de 2010, da Sindicância instaurada pela Portaria nº 49/2019, de 11 de setembro de 2019, em face da Servidora TATIANI CRISTINA PEDRO DE SOUZA, brasileira, servidora pública municipal, lotada no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Contabilidade, através da Portaria de nº 41/2012, datada de 17 de abril de 2012, portadora do RG/SSP-SP nº 43.300.969-X e CPF. nº 315.785.228-03, residente e domiciliada na cidade de Dirce Reis, deste Estado, sito na Avenida Princesa Izabel, nº 2017, Cohab Prefeito Manoel de Souza, para preliminar apuração dos fatos ocorridos.

Art. 2º. Para assegurar a ordem e a instrução administrativa, DETERMINA A PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO PREVENTIVA da servidora TATIANI CRISTINA PEDRO DE SOUZA, com prejuízo de sua

remuneração, por mais trinta (30) dias, para apuração de falta a ela imputada, nos termos do artigo 172 da Lei Complementar nº 98/2010, de 12 de abril de 2010.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, 10 de outubro de 2019.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra.

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Administrativo e Planejamento

PORTARIA Nº 56/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

(Dispõe sobre nomeação de membros ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito Municipal de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Dirce Reis, nos termos da Lei nº 536/2007, de 12 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 549/2007, de 13 de setembro de 2007, para mandato de 2 (dois) anos, as seguintes pessoas:

I) um representante da Secretaria Municipal da Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal:

Titular: Vania Cristina Zanardi Visoná, CPF: 285.367.648-05;

Suplente: Lourdes Rodrigues Vieira, CPF: 045.210.638-96 (recondução);

II) um representante dos professores das escolas públicas municipais:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quinta-feira, 10 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 53

Página 3 de 3

Titular: Sidnéia Marquezine da Silva Porto, CPF: 248.954.088-25;

Suplente: Marli Molina Waideman, CPF: 047.207.628-08 (recondução);

III) um representante dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular: Maria Suzana Secafim Galbiatti, CPF: 078.626.458-63(recondução);

Suplente: Renata Guilhermina Costa Lopes, CPF: 460.999.298-19 (recondução);

IV) um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Jocelaine Aparecida Catosso Rainho, CPF: 326.616.078-97;

Suplente: Regiane Osti, CPF: 418.078.258-84 (recondução);

V) dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titular: Jair Fernandes Neves, CPF: 009.282.698-92 (recondução);

Suplente: Jéssica Fernandes Faria Vieira Sena, CPF: 404.630.788-96 (recondução);

Titular: Gislaíne Tamires Fernandes da Silva, CPF: 352.991.018-05 (recondução);

Suplente: Eder Aparecido Rodrigues Lopes, CPF: 292.958.898-51 (recondução);

VI) dois representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titular: Jefer Pedro, CPF: 307.456.628-03 (recondução);

Suplente: Bartolomeu da Silva, CPF: 307.456.748-10 (recondução);

Titular: Alencar de Almeida Mendes Júnior, CPF: 220.621.688-45 (recondução);

Suplente: Verena Bernardes Viana Rizzi, CPF: 341.575.678-54 (recondução);

VII) um representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Riciane Bruna Machado, CPF: 368.220.568-31;

Suplente: Lucimara Soares da Silva, CPF: 213.083.388-80 (recondução);

VIII) um representante do Conselho Tutelar

Titular: Aparecida Penachioni, CPF 294.423.768-37 (recondução);

Suplente: Rosa Maria Florêncio, CPF 338.893.798-26 (recondução);

IX – um representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Paulo Henrique Borim Ramos, CPF: 070.611.768-90 (recondução);

Suplente: Ádila Cristina Aguiar Jacinto, CPF: 067.229.508-32 (recondução).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, em 10 de outubro de 2019.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação, no quadro de avisos, na data supra.

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Processo nº. 42/2019

Pregão Presencial nº. 19/2019

Encontra-se aberta nesta municipalidade Pregão Presencial, para contratação de empresa(s) especializadas no ramo para manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores desta Municipalidade, com fornecimento de peças e serviços mecânicos. Data para apresentação das propostas até às 09h00min do dia 24 de outubro de 2019. O Edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal Dirce Reis, Rua Catulo da Paixão Cearense, nº. 415 - Centro. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3694.1114 ou pelo site www.dircereis.sp.gov.br. Dirce Reis - SP, 09 de outubro de 2019. Euclides Scriboni Benini – Prefeito Municipal.